

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MARÇO DE 2018

Nº 048

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 831/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$2.630.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos e Trinta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de março de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/03/2018	06	12.361.0612.0081.1011	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	180,000.00
14/03/2018	06	12.361.0612.0081.1011	4490510000	01015	Fiscal	Remanejo	200,000.00
14/03/2018	26	18.544.2648.0262.1111	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	2,250,000.00
TOTAL							2,630,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de março de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/03/2018	06	12.361.0612.0081.1011	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	200,000.00
14/03/2018	06	12.361.0612.0081.1011	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	180,000.00
14/03/2018	26	18.544.2648.0262.1111	4490510000	01030	Fiscal	Remanejo	2,250,000.00
TOTAL							2,630,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de março de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1028/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Filipe Silva do Nascimento do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal e Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1029/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar João Gonzaga de Oliveira Júnior do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1030/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Marta Ligia Carneiro de Brito do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1031/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Francisco Weide Figueiredo Silva do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1032/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Josilma Roque Carneiro do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1033/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Robson Anderson Calixto da Silva do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1034/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Aylane Nayara de Jesus Freitas do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1035/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Edinaldo Sousa da Silva do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1036/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Lidiane Figueiredo da Silva do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1037/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Erika Patrícia dos Santos Silva do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1038/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Zailton Soares Gomes do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1039/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Anderson Rafael Melo da Silva do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1040/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Priscila Lima da Costa Oliveira do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1041/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar José Reinaldo da Costa Filho do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1042/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Marcelo Henrique do Carmo Farias do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1043/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Jerônimo José Correia de Oliveira do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1044/2018, de 14 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Neuzimar Lopes da Silva Cadó do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1045/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Filipe Silva do Nascimento para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1046/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Mobilização Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear João Gonzaga de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Subcoordenador de Mobilização Social do Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1047/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Pessoal e Pagamento.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marta Lígia Carneiro de Brito para exercer o cargo de Subcoordenadora de Pessoal e Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1048/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Manutenção Geral.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisco Weide Figueiredo Silva para exercer o cargo de Subcoordenador de Pessoal e Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1049/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Protocolo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Josilma Roque Carneiro para exercer o cargo de Subcoordenadora de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1050/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Projetos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Robson Anderson Calixto da Silva para exercer o cargo de Subcoordenador de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1051/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Aylane Nayara de Jesus Freitas para exercer o cargo de Subcoordenadora de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1052/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Manutenção Hidráulica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Edinaldo Sousa da Silva para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção Hidráulica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1053/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Apoio ao Ensino Superior.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lidiane Figueiredo da Silva para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio ao Ensino Superior da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1054/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Coordenadoria do Ensino Fundamental II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Erika Patrícia dos Santos Silva para exercer o cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1055/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Manutenção da Estrutura Hidráulica das Escolas.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Zailton Soares Gomes para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção da Estrutura Hidráulica das Escolas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1056/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Defesa e Inspeção Agropecuária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Anderson Rafael Melo da Silva para exercer o cargo de Coordenador de Defesa e Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1057/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Priscila Lima da Costa Oliveira para exercer o cargo de Subcoordenadora de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1058/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Reinaldo da Costa Filho para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1059/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Chefia do Departamento de Patrimônio e Serviços.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marcelo Henrique do Carmo Farias para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1060/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Chefia de Departamento de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jerônimo José Correia de Oliveira para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1061/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Chefia de Departamento de Articulação Comunitária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Neuzimar Lopes da Silva Cadó para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Articulação Comunitária da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171214002. 0076

Na publicação do dia 08 de Fevereiro de 2018, página 04, onde se lê 07 de Fevereiro de 2008, leia-se 07 de Fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando as propostas vencedoras das licitantes mencionadas a seguir: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ: 00.800.611/0001-14, com o valor total de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil, e cinquenta reais) e LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, CNPJ: 11.183.984/0001-00, com o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2017.
 Antônio Dantas Neto
 Secretário Adjunto da SEMTASC.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1701180004.028/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 07.018.761/2221-10. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 450.589,84 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho e A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estr. da Sec. de Trab. Assist. Soc. e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040- Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041–Concessão de Bem. Event.e Matun. Do Planalto Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043–Manutenção das Ativ. Dos Ser. da prot. Soc.Esp.de M. Comp. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044–Manutenção das Ativ. Dos Ser. de proteção Social basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046– Manutenção das Ativ. De Fort. Do Contr.e Soc.-IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio a org. e gestão do B. Família e cad. único – IGD PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098–Manutenção das Ativ. Do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202–Manutenção das Ativ.Dos Serv.da prot.soc.esp.de alta compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.288–Manutenção das Ativ. Do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289–Manut.das ativ. de Fort. Do Contr. Soc. Do Pro.Bol.F e cad. PROGRAMA DE TRABALHO 2.290–Manut. Das Ativ.Do Programa primeira infância do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01029. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2018. Antônio Dantas Neto/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1702030004.098.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. – CNPJ nº 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 21.305,84 (vinte e um mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: 012 – Secretarias M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Secretarias M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018 São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2018 Paulo de Tarso Dantas Lima p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. .

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 062/2018**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,36 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,71 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,87 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 020 – Secretaria de Agropecuária. e Desenv. Agrário - Programa de trabalho: 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Regina Maria Barbosa Tinóco - Contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,36 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,71 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,87 – Etanol/Alcool Valor Equilibrado: R\$ 3,42 - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania - Programa de trabalho - 2.039 – Manutenção da Secretaria - Programa de trabalho: 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência; 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA; 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Antonio Dantas Neto – p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,36 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,71 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,87 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,42 - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - Programa de trabalho: 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Programa de trabalho: 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Infantil - Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso - 1000/1019 - Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação ; 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio; ; 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil; 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos – Eja; 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial; 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – Fala Mais ; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recursos: 1000/1015/1058 Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Abel Soares Ferreira p/contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,36 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,42 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 018 – Secretaria M. de Tributação - Programa de trabalho: 2.064 – Manutenção da Secretaria ; 2.065 – Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Mário David De Oliveira Campos p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Produto: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,36 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,42 - Óleo Diesel Comum Valor equilibrado em R\$ 3,71 - Óleo Diesel S 10 Valor equilibrado em R\$ 3,87 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito - Programa de trabalho: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete - 2.099 – Cursos Preparatórios para o ensino superior Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000- Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,36 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,71 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,87 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,42 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 030 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho - 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde Programa De Trabalho: 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde - 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab; 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC - 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,36 — Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,87 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 012- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Programa de trabalho: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio ambiente - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Paulo De Tarso Dantas Lima p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,36 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,71 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,87 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,42 - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - Programa de trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 José Basílio Do Nascimento Júnior – p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,36 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,42 - Unidade orçamentária: 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2018- CGM, DE 13 de março de 2018.

ESTABELECE NORMAS PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS EM SERVIÇO NO MONITORAMENTO DO CIMO.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições preconizadas na Lei Complementar Nº 072 de 22 de dezembro de 2015, no seu art. 21, combinado com o item I; § 1º item IX e, e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o serviço dos guardas municipais no vídeo monitoramento de câmeras no CIMO.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os Guardas Municipais em serviço no monitoramento do CIMO, deverão:

a) Portar-se no interior do CIMO com exclusiva atenção nas câmeras de monitoração;

b) Não utilizar-se de aparelhos pessoais, tipo: Celular (WhatsApp), computador pessoal, antena externa de TV, e leitura de livros, revistas e/ou qualquer outro objeto que tire a atenção do monitoramento das câmeras.

Art. 2º - Cada equipe deverá registrar o quarto de hora dos seus respectivos GM's.

Art. 3º O quarto de hora da GM no CIMO inicia-se às 18:00 hs, e termina às 07:00 hs do dia seguinte, quando da passagem de serviço para os servidores lotados no CIMO.

Art. 4º A rendição do quarto de hora deverá ser feita pelo Guarda Municipal do próximo quarto de hora, ainda com a presença do guarda que sai, no ambiente do CIMO, não devendo o GM que deixar o local, ausentar-se sem a presença do seu substituto.

Art. 5º Qualquer anormalidade do serviço de monitoramento registrado no CIMO, deverá conter no Livro de Registro existente no CIMO e transcrito para o livro de ocorrência existente na guarda, e, tratando-se de atentado a segurança pública, o CIOSP deverá ser contactado imediatamente.

Parágrafo Primeiro – Ao realizar o contato com o CIOSP, o GM deverá registrar no livro de ocorrências, o horário, e o atendente que atendeu a ligação, bem como, o número do telefone ligado.

Parágrafo Segundo - O Telefone Institucional deverá permanecer com o GM do quarto de hora, no CIMO, até o término do serviço sob o controle da GM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

FRANCISCO REINALDO DE LIMA
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA
Portaria Nº 003/2018, de 10 de março de 2018.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS EXTERNOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2018, no uso de suas atribuições: Considerando o exercício das atividades laborais serem exercidas de maneira externa pelos servidores abaixo discriminados, o que inviabiliza o controle através do ponto eletrônico instalado na sede desta Secretaria, bem como o bom desenvolvimento destas atividades desta Secretaria de Infraestrutura, resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, que os seguintes servidores passarão a assinar folha de ponto no local em que os mesmos exercerão suas atividades:

Nº	Nome do Servidor	Função
01	Alan Santos Flores	ASSISTENTE
02	Alexandre da Silva	ASSESSOR ESPECIAL
03	Alexandre Magno Batista da Silva	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
04	Antonio Tibúrcio da Costa Filho	SUBSECRETARIO DE OBRAS
05	Daylson Silva de Lima	ASSESSOR ESPECIAL
06	Deyvid Matheus Tinoco Costa	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
07	Ednaldo Souza da Silva	ASSESSOR ESPECIAL
08	Edvaldo Francisco dos Santos	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
09	Elias Alves Pereira	ASSISTENTE ESPECIAL
10	Erivaldo de Melo Ramos	ASSESSOR ESPECIAL
11	Gilfran de Oliveira	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
12	Ivanildo Nascimento Gomes	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL
13	Ivanaldo Lima Rodrigues	ASSISTENTE
14	John Lennon de Melo Pinheiro	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
15	João Paulo Silva de Lima	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
16	Jonilson Lima Macedo	CORD. GERAL DE FISCALIZAÇÃO
17	José André da Silva	ASSESSOR TÉCNICO
18	José Bento de Assis	ASSESSOR ESPECIAL
19	José Berg Monteiro da Silva	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
20	José Maria Tavares da Silva	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
21	José Paulino da Silva	ASSISTENTE
22	Luiz Leandro da Silva Neto	ASSESSOR ESPECIAL
23	Paulo Silva de Assis	ASSISTENTE
24	Tenilson Silva de Melo	ASSESSOR ESPECIAL
25	Washington Olimpio da Silva	ASSISTENTE

Art. 2º - Fica instituído que o servidor responsável pelo controle da equipe que exerce atividade laboral externa também será responsável pela manutenção, verificação e controle da folha de ponto do servidor externo pertencente a esta Secretaria de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXECUTIVO/ESPORTES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede a Avenida Coronel Estevam Moura, nº 296 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 002/2018, convoca o presidente/representante legal dos clubes abaixo relacionados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local a sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, localizada a Avenida Coronel Estevam Moura, 296 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 15 de Março de 2018, - Quinta - Feira -, às 19h00min, em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, para a confirmação da participação na competição de Futsal Série B do ano em curso, que comportará apenas 25 clubes domiciliados no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

I. Confirmação da participação na competição do Campeonato Municipal de Futsal Série B 2018.

II. Definição de documentação para fins de inscrição na competição.

CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA SEGUNDA DIVISÃO -

- I. BARÇA F.C
- II. BOLAS F.C
- III. AUDAX/SG
- IV. POTIGUAR F.C
- V. AUDAX/RDP
- VI. ESTRELA DE OURO
- VII. BATE COXA/FLAMENGO
- VIII. JARDIM LOLA
- IX. SERRADA
- X. PUMAS
- XI. MS
- XII. SAMPAIO CORREIA
- XIII. TIME DARUA
- XIV. ALTO VERDE
- XV. NAÚTICO
- XVI. ATLÉTICO AMARANTE
- XVII. PATANAL
- XVIII. ATLÉTICO/JL
- XIX. SANTOS
- XX. CRICIÚMA
- XXI. SEA
- XXII. FLAMENGO BH
- XXIII. PALMEIRAS
- XXIV. TRAIRAS
- XXV. CHICLETE

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Março de 2018.

Micael Moreira da Silva
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br